

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATO Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e observando o disposto no Art. 61, inciso I e II do Estatuto da Unilab, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23282.002834/2021-79;

CONSIDERANDO a publicação do Edital ICEN nº 02, de 25 de fevereiro de 2021 (SEI nº 0244016), na página do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: <http://unilab.edu.br/coordenador-icen/>, em 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria SGP Unilab nº 19, de 15 de janeiro de 2020 (SEI nº 0244010) que torna a execução do Edital ICEN nº 02, de 25 de fevereiro de 2021 (SEI nº 0244016), dispensável;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Edital ICEN nº 02, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Determinar que nenhum ato praticado no âmbito do Edital ICEN nº 02, de 25 de fevereiro de 2021, seja aproveitado para efeito de novo processo eleitoral que tenha como objeto a escolha de Coordenador para o Colegiado de Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na página do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: <http://unilab.edu.br/coordenador-icen/>.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/03/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245514** e o código CRC **2E8E35FE**.